



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 93/2026

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, solicitando a EPR que informe a esta Casa os motivos pelas quais a praça de pedágio de Muzambinho cobra dos usuários R\$15,00, por eixo, e as demais, na mesma rodovia ou adjacências cobra o valor é de R\$10,10.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 30 de março de 2026

Carlos Herbert Salomão
Vereador

APROVADO
EM 30/03/26

APROVADO
Em 30/03/26
OF. 111/2026
M

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
AS 14:00 HORAS,
NO DIA 30/03/26

Marcos Vinicius Mello Ribetto
PROFESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG